



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 93/2023

Xinguara, 14 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a colocação de bloquetes na Rua Ouro e Prata, entre a Av. Francisco C. Castelo Branco e Av. Hermes Dantas, em nossa cidade.**

Justificativa:

Mais do que um novo visual, as obras de calçamento e de colocação de bloquetes da Rua Ouro e Prata, no trecho compreendido entre a Av. Francisco C. Castelo Branco e a Av. Hermes Dantas, proporcionarão mais qualidade de vida aos cidadãos que terão suas vidas diretamente afetadas pelas ações positivas e necessárias do Poder Público.

Uma vez atendida a presente Indicação, os cidadãos daquela localidade não terão que conviver diariamente com a ação da poeira e da lama na frente de suas casas e ou de seus comércios, o que muito os beneficiará.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente